



INDICAÇÃO Nº 009/2025

Exmº. Sr. Ricardo Castro Cerqueira
MD: Prefeito Municipal de Brejões/BA

Gilmara Barbosa dos Santos, vereadora deste município, no uso das suas atribuições legais e regimentais conforme determina o artigo 109 Regimento Interno desta Casa de Leis, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a viabilidade para adesão ou implantação de Programa para construção e/ou reforma de unidades habitacionais no município, com atenção especial à promoção da inclusão social e à melhoria das condições de habitabilidade e qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social.

JUSTIFICATIVA-

A moradia digna é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal, sendo essencial para o desenvolvimento humano, o bem-estar e a inclusão social. Muitas famílias em nosso município ainda vivem em condições precárias, com habitações inadequadas que comprometem a saúde, a segurança e a dignidade de seus membros.

Além disso, investir na construção e reforma de unidades habitacionais com foco na inclusão social promove não apenas a melhoria física das moradias, mas também o fortalecimento de vínculos comunitários, a autoestima dos beneficiários e a superação das desigualdades.

Diante disso, indico ao Executivo Municipal a avaliação da possibilidade de implementar programas habitacionais que contemplem:

- Construção de novas unidades para famílias em vulnerabilidade
- Reforma e ampliação de residências em situação de risco;
- Parcerias com programas estaduais e federais de habitação;



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

Indico ainda que sejam observados critérios que priorizem famílias chefiadas por mulheres, pessoas com deficiência, idosos e beneficiários de programas sociais.

Diante do exposto, conto com a sensibilidade de Vossa Excelência para o pronto atendimento deste pleito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, 02 de junho de 2025.


Gilmara Barbosa dos Santos
Vereadora-Autora